

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 24/06/2025

- 1)PROCESSO: ASS-PRO-2024/0815
2)OBJETO: Termo de Adesão - Emenda Parlamentar.
3)PARTES: SMAS E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LAUIR MACHADO
4)RAZÃO: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
5)FUNDAMENTO: Artº 16 caput da Lei nº 13.019/2014.
6)VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
7)ORDENADOR: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

- 1)PROCESSO: ASS-PRO-2024/01046
2)OBJETO: Termo de Adesão - Emenda Parlamentar.
3)PARTES: SMAS E CENTRO DE ESTIMULACAO E PSICOPEDAGOGIA CRIART
4)RAZÃO: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
5)FUNDAMENTO: Artº 16 caput da Lei nº 13.019/2014.
6)VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
7)ORDENADOR: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

- 1)PROCESSO: ASS-PRO-2025/01942
2)OBJETO: Ministras palestra.
3)PARTES: SMAS E LAURO VICENTE TRINDADE
4)RAZÃO: Licitação / Inexigibilidade
5)FUNDAMENTO: Artº 74 inciso III “f” da Lei nº 14.133//2021.
6)VALOR: R\$ 6.988,00 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais)
7)ORDENADOR: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24 DE JUNHO DE 2025

Cancelo, a pedido da servidora, a licença para acompanhamento de cõnjuge nos termos do art. 104 da Lei nº 94/79, a partir de 18/06/2025, referente ao Processo 08/002.381/2021, em nome de REGINA LAURA APARICIO PEREIRA, Assistente Social, Matrícula 10/240.854-0.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6506 DE 24 DE JUNHO DE 2025

Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão nº 002/2021 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/00125 - Coordenadoria de Atenção Primária da AP-2.1 e UPA Rocinha.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo SMS-PRO-2023/26089,

CONSIDERANDO §2, do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPOSIÇÃO CTA - Coordenadoria de Atenção Primária - AP-2.1 e UPA Rocinha Organização Social - Instituto Gnosis			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	ROSANGELA FERREIRA FROSSARD	S/SUBPAV/CAP-2.1	57/193.569-1
TITULAR	ADRIANA ITALO DANTAS	S/SUBPAV/CAP-2.1	11/219.193-0
TITULAR	ISABEL DOS SANTOS RIBEIRO	S/SUBPAV/CAP-2.1	11/236.817-3
TITULAR	PATRICIA HERAS VINAS	S/SUBPAV/SAP/CSB	11/228.863-7
TITULAR	LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE	S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC	11/251.584-9
TITULAR	LEONARDO JUSTINIANO MENEZES	S/SUBG/CGP	11/223.839-2
SUPLENTE	ROBERTA LOPES MAGALHAES DE MATOS	S/SUBG	11/212.984-9

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto à área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização Social.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 6.187 de 24 de Junho de 2024, publicada no D.O Rio de 25 de Junho de 2024.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de junho de 2025.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6507 DE 24 DE JUNHO DE 2025

Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão nº 004/2021 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2023/29809 - Coordenadoria de Atenção Primária da AP-5.3.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo SMS-PRO-2023/26089,

CONSIDERANDO §2, do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPOSIÇÃO CTA - Coordenadoria de Atenção Primária - AP-5.3 Organização Social - SPDM			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	LEILA MARIA MOREIRA RANGEL MARINO	S/SUBPAV/CAP-5.3	70/333.602-1
TITULAR	LINDA CRISTIANE DE PAIVA DOS SANTOS	S/SUBPAV/CAP-5.3	11/237.191-2
TITULAR	GILVAN ARAUJO DA SILVA	S/SUBPAV/CAP-5.3	11/281.681-7
TITULAR	RICARDO BATISTA BARROS	S/SUBPAV/CAP-5.3	11/231.267-6
TITULAR	ZENI FERNANDES DA SILVA	S/SUBPAV/SAP/CPNASF	11/213.820-4
TITULAR	ANDREA PEÇANHA DE OLIVEIRA	S/SUBPAV/CAP-5.3	11/251.818-1
TITULAR	PEDRO RODRIGO DE CARVALHO FRAGOSO	S/SUBG	12/219.024-7
SUPLENTE	MARCO ANTONIO PEREIRA BRAGADA CUNHA	S/SUBG	11/219.148-4

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto à área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização Social.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 6.394 de 25 de Fevereiro de 2025, publicada no D.O Rio de 26 de Fevereiro de 2025.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de junho de 2025.
DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 24 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nº s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE:
nº 1210 - Designar, com validade a partir de 01/05/2025, ENEIDA DA SILVA DE SOUZA, Chefe II, Símbolo DAI05, matrícula 12/217.072-8, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027597, da Divisão de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde - Marciana Siqueira de Castro Silva, matrícula 11/218.535-3, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

nº 1211 - Designar KARIN GUTERRES LOHMANN HAMADA, Subgerente III, Símbolo DAI06, matrícula 12/295.272-9, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Gerente III, Símbolo DAS06, código 106056, da Gerência de Centro Cirúrgico, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde - Alexandre Chaia, matrícula 11/229.089-8, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:
nº 1212 - Designar JANAINA FOLLY NUNES GIRALDES, Cirurgião Dentista, matrícula 12/233.697-2, para exercer, com validade a partir de 04/06/2025, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026044, do Serviço de Apoio Técnico e Diagnóstico, da Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.